

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Rondônia
Instituto de Identificação Civil e Criminal Engrácia da Costa Francisco

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
JOSELIA BRITO SOUSA VAGO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
712.192.002-63

Data de Nascimento / Date of Birth
06/11/1980

Naturalidade / Place of Birth
BOM JARDIM/MA

Sexo / Sex
F

Nacionalidade / Nationality
BRA

Data de Validade / Date of Expiry
04/07/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
NOBERTA BRITO SOUSA

NONATO BEZERRA SOUSA

Órgão Expedidor / Card issuer
Instituto de Identificação Civil e Criminal Engrácia da Costa Francisco

Local / Place of Issue
Porto Velho

Data de Emissão / Issue Date
04/07/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.516 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA712192002271219200263<<<3
8011060F3407046BRA<<<<<<<<<<6
BRITO<SOUSA<VAGO<<JOSELIA<<<<<

Título de eleitor

Tipo sanguíneo/ Fator RH

Estado civil
Casado(a)

Doador de Órgãos
NÃO

Assinatura

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio
CERT. CAS. Nº0008885 - LIV.B- 45 - FLS.085 -
CARTORIO ROLIM DE MOURA - RO

CNH

Categoria

PIS / PASEP

NIS

NIT

Carteira de trabalho

DNI

CNS

Observação de Saúde

DADOS DO CLIENTE

MORADOR: JOSELIA BRITO SOUSA VAGO
PROPRIETÁRIO: JOSELIA BRITO SOUSA VAGO
ENDEREÇO: RUA GUAPORE-4220-CDB 2 Q70 L422-CENTRO-ROLIM DE MOURA-RO-Cep:76940-000

ENDEREÇO DE ENTREGA
RUA GUAPORE 4220 CDB 2 Q70 L422 CENTRO ROLIM
DE MOURA RO-Cep:76940-000

MATRÍCULA: 8761
GRUPO: 16
LOCALIZAÇÃO: 010-01016-001027
HIDRÔMETRO: A23DM0235472

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA
1 Residencial Normal

HISTÓRICO DE CONSUMO

Referência	Tipo	Leitura	Lido	Fatura	Data
10/2024	Lido	372	42	42	
11/2024	Lido	412	40	40	
12/2024	Lido	448	36	36	
01/2025	Lido	483	35	35	
02/2025	Lido	517	34	34	
03/2025 (Anterior)	Lido	547	30	30	20/03/2025
04/2025 (Atual)	Lido	578	31	31	19/04/2025

Data Aprox. Próx. Leitura
s de Consumo: 30
Média Consumo Diário (m³): 1,2000
Média Consumo Mensal (m³): 36

FATURAS PENDENTES

Referência	Vencimento	Valor (R\$)
TOTAL FATURAS		

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

	Valor (R\$)
VALOR REFERENTE AGUA - R\$ 226,85	
> Residencial Normal 31m³	226,85
VALOR DE ESGOTO 04/2025	97,47
Demais Lançamentos	0,00
TOTAL A PAGAR	324,32

MENSAGEM

Conforme Art. 2º da Lei 12.741 de 08/12/2012, informamos que sobre o valor da fatura incide os seguinte tributos: PIS e COFINS.

ECONOMIZE ÁGUA, EVITE DESPERDÍCIOS CONFORME ART LEI 12.741 08/12/2012
INFORMAMOS QUE SOBRE O VALOR DESTA FATURA INCIDE OS SEGUINTE
TRIBUTOS: PIS/COFINS.

LEI 12.741/2012

PIS/PASEP = 324,32 * 1.65% = 5,35
COFINS = 324,32 * 7.6% = 24,64

NOTIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.015/2020, ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SAN SPE LTDA notifica que o inadimplemento desta fatura poderá ocasionar a suspensão dos serviços a partir de 04/06/2025.

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	60	60	0		0,20-5,00 mg/L
Cor Aparente	60	59	1		Inferior a 15,00
Ph	60	60	0		
Turbidez	60	60	0		Inferior a 5,00
Coliformes Totais	60	60	0		Ausente
Escherichia Coli	60	60	0		Ausente

O pagamento desta fatura após o vencimento implicará em aplicação de multas e juros que serão cobrados na próxima fatura.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 712.192.002-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:57:03 do dia 12/05/2025

Válida até: 08/11/2025

Número da Certidão: 702025080944407-8

Código de Controle de Autenticidade: B019D165.4349A098.A52A94C1.FE0A7766

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 712.192.002-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:57:03 do dia 12/05/2025

Válida até: 08/11/2025

Número da Certidão: 702025080944408-6

Código de Controle de Autenticidade: BB85FB69.4530C8C1.A9841D7E.8315A2DA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSELIA BRITO SOUSA VAGO
CPF: 712.192.002-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:09 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **F2E5.6400.FF83.3C1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSELIA BRITO SOUSA VAGO

CPF: 712.192.002-63

Certidão nº: 26136604/2025

Expedição: 12/05/2025, às 14:05:48

Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSELIA BRITO SOUSA VAGO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **712.192.002-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA

Data: 13/05/2025
Hora: 11:54:49
Edilma Santos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 7861/2025

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Cadastro imobiliário abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
JOSELIA BRITO SOUSA VAGO	712.192.002-63	Válido
Inscrição Imobiliária - Endereço		
01.01.03.002.0015.01 - Avenida GETULIO VARGAS, - Bairro PARANA - Anapu - PA - 68365-000		

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 90 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em http://anapu-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 679C-7A57-B297-10E3



VÁLIDO, ATÉ 11/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, 13 de Maio de 2025.



TÍTULO DEFINITIVO N.º 0462/2024

O **MUNICÍPIO DE ANAPU**, com sede à Avenida Getúlio Vargas n.º 98, Centro inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.613.194/0001-63, devidamente representado neste ato pelo Prefeito Municipal o senhor Aelton Fonseca Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 3713985 PC/PA, inscrito no CPF n.º 640.951.692-49, devidamente autorizado pela Lei n.º 8.666/1993, art. 17, f e Leis Municipais 177/2011, 217/2013 e 302/2019, considerando o que consta no processo administrativo **0527/2024**, doravante denominado simplesmente **OUTORGANTE**, mediante as condições abaixo, outorga a **JOSELIA BRITO SOUSA VAGO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG/CPF n.º 712.192.002-63, emitida por Instituto de Identificação Civil e Criminal Engrácia da Costa Francisco/RO em 04/07/2024, nascida aos 06/11/1980 em Bom Jardim/MA, filha de Noberta Brito Sousa e Nonato Bezerra Sousa, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens posteriormente à vigência da Lei Federal n. 6.515/77 com **JOSÉ RENATO VAGO**, brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação SENATRAN/RO de n.º 00678366233 emitida em 12/03/2024, inscrito no RG de n.º 45691932268 SESDEC/RO e CPF n.º 456.919.322-68, nascido aos 14/04/1974 em Colatina/ES, filho de Nelson Vago e Maria José Coser Vago, ambos residentes e domiciliados na Rua Guaporé, 4220, Bairro Centro, Rolim de Moura/RO, CEP 76940-000, doravante denominado simplesmente **OUTORGADO**, o **TÍTULO DEFINITIVO** de propriedade do imóvel urbano, situado nesta cidade, com as seguintes características:

DO IMÓVEL: O Lote de terreno sob n.º 15 da Quadra 02, está localizado com frente para Avenida Getúlio Vargas, lado ímpar esquina com Rua Presidente Geisel do Bairro Paraná, município de Anapu - PA, abrangendo uma área de 480,69 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados e sessenta e nove centímetros quadrados) e um perímetro de 90,44 m. Para quem da Avenida Getúlio Vargas olha para o lote 15 inicia-se a descrição no vértice M-01 na coordenada (EX: 477.461,6651 NY: 9.616.569,2036), no azimute de 140°17'56" com uma distância de 16,57 m de frente até o vértice M-02 de coordenada (EX: 477.472,2484 NY: 9.616.556,4565), confrontando com Avenida Getúlio Vargas, deste segue no azimute de 234°27'08" com uma distância de 29,02 m do lado esquerdo até o vértice M-03 de coordenada (EX: 477.448,6332 NY: 9.616.539,5821), confrontando com Rua Presidente Geisel, deste segue no azimute de 327°12'44" com uma distância de 17,85 m ao fundo até o vértice M-04 de coordenada (EX: 477.438,9693 NY: 9.616.554,5846), confrontando com Lote 20, deste segue no azimute de 57°12'48" com uma distância de 27,00 m do lado direito até o vértice M-01 de coordenada (EX: 477.461,6651 NY: 9.616.569,2036), confrontando com Lote 11. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal deste Município sob n.º 01 01 03 002 0015 01.

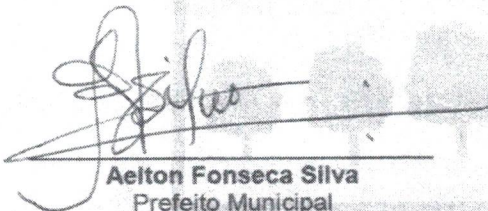
1. O imóvel acima descrito foi adquirido pelo **MUNICÍPIO DE ANAPU -PA**, por doação da **UNIÃO** por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, para expansão e regularização fundiária do seu perímetro urbano, através do Título n.º STM - 150085908 emitido em 13.10.2010, devidamente registrado no R-01 da matrícula n.º 1677, Livro 2AH, fls. 188 do Cartório Ofício Único de Pacajá - PA.
2. O valor de alienação é de R\$ 33.757,59 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Compreendendo ao valor da terra nua: R\$ 32.615,74 (trinta e dois mil seiscentos e quinze reais e setenta e quatro centavos) e despesas com medição, demarcação e titulação: R\$ 1.141,85 (um mil cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
- 2.1 A quadra de localização do imóvel acima descrito foi aberta conforme a **Matrícula n.º 566, Livro n.º 2, Registro Geral do Ofício Único de Anapu - PA**.

2.2 O Processo Administrativo em questão foi registrado no livro de títulos da Prefeitura Municipal de Anapu, **Livro nº 001/2015, folhas nº 07-v.**

3. Por este Título é transmitido ao outorgado a propriedade, domínio e demais direitos sobre o imóvel ora alienado, absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais, ser utilizado da melhor forma que lhe convier, respeitando as legislações pertinentes municipais, como também em observância da função social da propriedade.
4. O Outorgado obriga-se a preservar o meio ambiente, o patrimônio cultural e o interesse social.
5. Fica eleito o foro da Comarca de Anapu, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.

O presente TÍTULO DEFINITIVO de propriedade é firmado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, aceitando-o, expressamente, o outorgado, nos termos em que está redigido, assinando juntamente com a outorgante e as testemunhas abaixo.

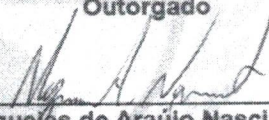
Anapu-PA, 31 de outubro de 2024.

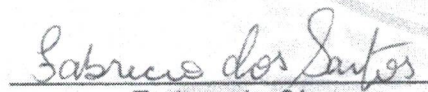

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal
Outorgante

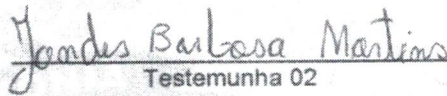
Documento assinado digitalmente
JOSELIA BRITO SOUSA VAGO
Data: 31/10/2024 17:21:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Joselia Brito Sousa Vago
CPF: 712.192.002-63
Outorgado


Diego Luiz Oliveira do Nascimento
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração


Miquelias de Araújo Nascimento
Port. nº 003/2021 SEMAD PMA
Setor de Tributos e Terras


Testemunha 01
CPF: 361.841.658-01


Testemunha 02
CPF: 177.559.012-20

Cartório Único Ofício de Anapu/PA
Protocolo nº 1.764; Abertura de Matrícula nº 769/R-01 Título Definitivo - REURB-E; Matrícula nº 566/Av-02; Averbação de Anapu/PA, 21 de novembro de 2024.

JESSICA PEREIRA DA SILVA SANTOS MOREIRA - Substituta:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL N.º 3285568 - SÉRIE A - SELADO EM 21/11/2024

CODIGO DE SEGURANÇA N.º 68856230000028548163111080

OFIATO	EMOLUMENTOS	FRJ	PRO
01	190,00	100	178

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE ANAPU
Bela Vista, 21 de Novembro de 2024